

DECRETO Nº 28.844

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17430/2019, da SEMDURB,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV dos Representantes do Poder Público, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:
(...)

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Titular: Francisco Carlos Montovanelli
Suplente: Ramom Rigoni Gobetti

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.674/19.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5903 de 11/09/19